



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, dirigida à Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju (SMTT), solicitando providências no sentido de implantar um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Mangabinha, nº 397, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49043-349.

#### JUSTIFICATIVA

A segurança é um direito social assegurado constitucionalmente, garantindo aos cidadãos a tranquilidade para ir, vir e transitar em locais públicos, com a devida proteção à integridade física e ao patrimônio.

Cumprе salientar que, em comunidades situadas próximas a vias com alto fluxo de veículos, torna-se necessária atenção redobrada para prevenir acidentes. Nesse contexto, a adoção de medidas preventivas é a melhor alternativa.

Na localidade mencionada, há intenso fluxo de pedestres, especialmente crianças, em razão da existência de uma creche em frente à via, além da presença de animais comunitários cuidados pela população vizinha. Este gabinete foi informado de que veículos transitam em alta velocidade por essa rua, em diferentes direções, o que agrava o risco de acidentes e fatalidades.

Diante disso, é evidente a necessidade de providências para a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) no local, como medida de prevenção e redução de danos.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual Kitty Lima, aprovou a INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025, a ser encaminhada à Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju (SMTT), solicitando providências no sentido de implantar um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Mangabinha, nº 397, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49043-349.

1ª Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Kitty Lima  
Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **12/04/2025 08:26**

Checksum: **4484A3B8B2F970897B5EEECDA64236B6E6DD379A27C0AE41306837337F80A515**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.